



DECRETO Nº 098/2013

DATA: 20/02/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras no valor de R\$ 11.339,92 (onze mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM COFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 902/2012,

DECRETA:

Art. 1º. Abre no Orçamento Geral do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para o exercício de 2013 Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.339,92 (onze mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

Unidade: 05.001– SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

Projeto/Atividade: 15.452.00041-027 – PAV. POLIEDRICA ESTR VICINAL 0331071-54/2010

Conta : 01100 - 4.4.90.52.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 783 – CONVENIO PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA

Valor: R\$ 10.000,00

Art. 2º. Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar Especial aberto no artigo anterior, será utilizado o superávit de recursos do exercício anterior da mesma fonte de recursos no valor de R\$ 11.339,92 (onze mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal